

Cartão BPI Gold

Nota de Informação Prévia - Nos termos da Lei aplicável e em vigor à data de contratação

O **Cartão BPI Gold** oferece aos seus titulares as seguintes garantias:

Seguro de Acidentes Pessoais Apólice nº 133/206352702

1. Acidentes Pessoais em Viagem
2. Acidentes Pessoais em Estadia
3. Bagagem
4. Responsabilidade Civil
5. Saldo Conta Cartão
6. Roubo em ATM
7. Assistência em Viagem e Assistência Jurídica no Estrangeiro
8. Cancelamento ou redução da Viagem
9. Assistência Doméstica

Seguro de Roubo Apólice nº 851/200368188/1

10. Utilização Fraudulenta do Cartão

Seguro de Acidentes Pessoais

Quem está seguro?

Nas garantias 1, 2, 4, 7, 8 e 9, os titulares do **Cartões BPI Gold**, residentes em Portugal, bem como os respectivos cônjuges e os filhos enteados e adoptados, até à idade de 25 anos, desde que vivam na dependência económica do titular.

Nas garantias mencionadas nos pontos 5, 6 e 10 (Saldo conta-cartão, Roubo em ATM e Utilização Fraudulenta de Cartão) a Pessoa Segura é apenas o titular do **BPI Gold**.

Qual a validade do seguro?

O seguro tem efeitos na data de emissão ou renovação do **Cartão BPI Gold** e termina na data de validade indicada no mesmo ou na data do seu cancelamento.

O que garante o Seguro de Acidentes Pessoais do Cartão BPI Gold?

1. Acidentes Pessoais em Viagem

O que garante?

Garante o pagamento de indemnizações devidas por Morte ou Invalidez Permanente, Incapacidade Temporária Absoluta (só em caso de Hospitalização), Despesas de Tratamento, Repatriamento e Despesas de Funeral, em consequência de acidente sofrido em em viagem em qualquer meio de transporte público de passageiros.

Considera-se viagem qualquer deslocação efetuada pela Pessoa Segura, por razões profissionais ou extra profissionais, em transporte público de passageiros para locais que distem da sua residência mais de 60 Km.

Esta cobertura é válida independentemente do título de transporte ter sido adquirido com o **Cartão BPI Gold** ou qualquer outro

meio de pagamento, sendo diferentes os valores garantidos.

Quais são as Exclusões?

As que constam das Condições Gerais da Apólice de Acidentes Pessoais, das quais se destacam as seguintes:

- Atos intencionais da Pessoa Segura tais como o suicídio ou tentativa de suicídio;
- Ação ou omissão da Pessoa Segura, influenciada pelo uso de estupefacientes (sem prescrição médica) ou bebidas alcoólicas de que resulte grau de alcoolemia igual ou superior àquele que, em caso de condução sob o efeito do álcool, determine a prática de contra-ordenação ou crime;
- Doença de qualquer natureza;
- Atos de terrorismo, guerra, sabotagem, assaltos, greves, distúrbios laborais, tumultos e quaisquer outras alterações da ordem pública;
- Acidentes resultantes da utilização pela Pessoa Segura de aeronaves ou embarcações não pertencentes a linhas ou carreiras comerciais;
- Acidentes resultantes da prática profissional de desportos e da prática desportiva amadora federada;
- Acidentes resultantes da prática de desportos especiais tais como, alpinismo, desportos de inverno, boxe, karaté e outras artes marciais, tauromaquia, pára-quedismo, parapente, asa delta e todos os desportos designados de radicais, ou outros de gravidade semelhante. Por derrogação prevista nas Condições Gerais da Apólice, ficam garantidos os acidentes resultantes da utilização pela Pessoa Segura de veículos motorizados de duas rodas.

2. Acidentes Pessoais em Estadia

O que garante?

Garante o pagamento de indemnizações em caso de Morte ou Invalidez Permanente em consequência de acidente pelas pessoas seguras durante a estadia em qualquer parte do mundo no decurso de uma viagem.

Considera-se viagem qualquer deslocação efetuada pela Pessoa Segura, por razões profissionais ou extra profissionais, em transporte público de passageiros para locais que distem da sua residência mais de 60 Km.

Esta cobertura é válida independentemente do título de transporte ter sido adquirido com o **Cartão BPI Gold** ou qualquer outro meio de pagamento, sendo diferentes os valores garantidos.

Quais são as Exclusões?

As exclusões desta cobertura são as que constam no ponto 1.

3. Bagagem

O que garante?

Os riscos de extravio, roubo ou deterioração das bagagens, enquanto as mesmas estiverem ao cuidado da Empresa Transportadora, desde que a reclamação tenha sido feita à Empresa Transportadora e verificada por esta.

Considera-se bagagem, o conjunto de bens confiados à guarda da Empresa Transportadora.

Em caso de extravio de bagagem a Allianz Portugal pagará a respetiva indemnização se esta não tiver sido encontrada, decorridos 15 dias a partir do momento em que deveria ter sido desembarcada.

Esta garantia é válida apenas se o título de transporte for adquirido, na totalidade, com o **Cartão BPI Gold**.

4. Responsabilidade Civil

O que garante?

O pagamento de importâncias pelas quais a Pessoa Segura seja civilmente responsável por lei a pagar (excluídas as resultantes de responsabilidade contratual), como compensação de danos corporais a terceiros em consequência de acidente, ou danos materiais (a coisas), em consequência de acidente. No estrangeiro esta cobertura só é válida se o título de transporte tiver sido adquirido, na totalidade, com o **Cartão BPI Gold**.

Quais são as exclusões?

As exclusões desta cobertura são as que constam das Condições Gerais da Apólice de Responsabilidade Civil das quais destacamos as seguintes:

- Danos causados às próprias Pessoas Seguras ou aos seus bens;
- Danos causados a bens de terceiros que estejam à guarda ou confiados a qualquer título às Pessoas Seguras;
- Danos decorrentes de acidentes provocados por veículos que, nos termos da legislação em vigor, sejam obrigados a seguro;
- Danos decorrentes de acidentes provocados por aeronaves, embarcações marítimas, lacustres ou fluviais;
- Danos decorrentes de acidentes provocados por animais e pelo uso de armas de fogo;
- Danos resultantes direta ou indiretamente da atividade profissional da Pessoa Segura;
- Danos resultantes direta ou indiretamente da atividade de caça;
- Danos causados direta ou indiretamente por obras ou reparações que tenham por objeto as instalações da Pessoa Segura;
- Danos causados em consequência de embriaguez, demência ou uso de estupefacientes fora de prescrição médica.

5. Saldo Conta Cartão

O que garante?

A indemnização pelo valor do saldo em dívida da **Conta-Cartão BPI Gold**, em caso de Morte ou Invalidez Permanente de grau superior a 20% (segundo a Tabela de Desvalorização que faz parte integrante da Apólice de Acidentes Pessoais), do Titular do cartão resultante de acidente sofrido em viagem.

Esta cobertura é válida para os acidentes abrangidos por qualquer das coberturas de Acidentes Pessoais.

Quais são as exclusões?

Estão excluídas desta cobertura as consequências de atos ilegais e/ou fraudulentos e/ou desonestos, resultantes da perda, extravio, furto ou roubo do cartão.

Aplicam-se também as exclusões relativas a Acidentes Pessoais, nomeadamente, as que constam do ponto 1.

6. Roubo em ATM

O que garante?

A indemnização por perdas pecuniárias resultantes de roubo de dinheiro, através de violência ou ameaça com perigo para a integridade física do titular do cartão, durante o levantamento de numerário em Caixas Automáticas (ATM).

Esta cobertura só é válida em países em que o **Cartão BPI Gold** possa ser utilizado em levantamentos ATM.

Quais são as exclusões?

Estão excluídos desta cobertura os prejuízos:

- Decorrentes de situações não reclamadas durante a vigência do seguro;
- Resultantes parcial ou totalmente, de atos ilegais e/ou fraudulentos e/ou desonestos do Titular do cartão;
- Resultantes da utilização do cartão por terceiros, incluindo os familiares do Titular do cartão.

7. Assistência em Viagem e Assistência Jurídica no Estrangeiro

O que garante?

- Assistência às Pessoas Seguras em consequência de acidente ou doença ocorrido em viagem, em qualquer parte do Mundo exceto em Portugal Continental e Regiões Autónomas da Madeira e Açores;
- Procura e transporte de bagagens perdidas;
- Adiantamento de fundos no estrangeiro;
- Assistência ao Veículo e seus ocupantes em consequência de avaria ou acidente em viatura ligeira, de passageiros ou mista, de matrícula portuguesa e de propriedade do titular, ocorrido na Europa ou países que marginam o Mediterrâneo, que impeça o prosseguimento normal da mesma;
- Assistência Jurídica no Estrangeiro.

As garantias são válidas desde que o titular do **Cartão BPI Gold** tenha o seu domicílio e residência habitual em Portugal e não se au-

sente para o estrangeiro por período superior a 60 dias por viagem.

Quais são as exclusões?

Ficam excluídas as prestações ou encargos resultantes de:

- Despesas médicas, cirúrgicas e de hospitalização em Portugal;
- As doenças ou lesões que se produzam como consequência de doença crónica ou prévia, relativamente ao início da viagem, assim como as suas recaídas;
- A morte, doença ou lesão resultante de suicídio ou da sua tentativa, a auto-mutilação, assim como todas as lesões que derivem direta ou indiretamente de atos intencionais da Pessoa Segura;
- Próteses, ortóteses, nomeadamente, óculos, lentes de contacto, bengalas e similares;
- Qualquer tipo de doença mental;
- Salvamentos de pessoas no mar, na montanha e no deserto;
- Gastos com enterro e cerimónias fúnebres das Pessoas Seguras, além do que se encontre garantido;
- Imobilização do veículo coberto em consequência de falta ou troca de combustível, perda de chaves ou chaves no interior do veículo fechado e troca de pneus furados;
- Despesas de transporte e alojamento e/ou estada, salvo nos casos contratualmente previstos nesta cobertura;
- Incidentes ocorridos fora das estradas oficiais;
- Gastos com combustível, portagens, táxis, reparações ou conservação do veículo coberto;
- Furto ou roubo do veículo coberto, seus acessórios, bagagens e objectos pessoais, salvo os casos expressamente previstos;
- Quaisquer perdas ou danos consequenciais à avaria ou acidente;
- Despesas correntes e normalmente a cargo da Pessoa Segura, caso o sinistro não tivesse ocorrido (tais como alimentação, alojamento, combustível e portagens);
- Sinistros causados por dolo da Pessoa Segura, ou na sequência de tentativa de suicídio consumado ou não;
- Sinistros sobrevindos à Pessoa Segura em estado de embriaguez ou sob a influência de estupefacientes ou outras drogas não prescritas clinicamente ou quando prescritas consumidas em excesso;
- Sinistros decorrentes de apostas, da participação em competições desportivas e dos treinos com vista a essas competições;
- Quaisquer situações que envolvam o pagamento de multas.

No caso de disponibilização do veículo de aluguer para transporte ou repatriamento dos ocupantes do veículo coberto, ou disponibilização do veículo de substituição estão excluídos quaisquer encargos com combustível, portagens, cauções do contrato de aluguer de veículo e seguros não obrigatórios.

8. Cancelamento ou Redução da Viagem

O que garante?

O reembolso de importâncias já despendidas, em consequência de cancelamento ou de redução do período inicialmente previsto de viagem, por motivo de:

- Ferimento accidental, doença ou morte da Pessoa Segura, do cônjuge ou da pessoa com quem viva em união de facto, de ascendente

ou descendente ou de um membro do seu agregado familiar desde que coabite ou viva a cargo da Pessoa Segura;

- Ferimento accidental, doença ou morte do acompanhante (se único) da Pessoa Segura na viagem a realizar ou em curso;
- Dano accidental, incêndio, roubo ou inundação da residência da Pessoa Segura.

A indemnização calcula-se em função do prejuízo que sofra o Titular do cartão de acordo com a seguinte tabela oficial de agravamentos a aplicar em caso de anulação de viagem:

- De 15 a 10 dias antes da partida - 5%
- De 9 a 3 dias antes da partida - 15%
- Menos de 48 horas antes da partida - 25%
- A não comparência - 100%

Se o titular do cartão anular a viagem posteriormente ao dia em que tomou conhecimento da causa que o impede de viajar, as despesas suplementares que tenham sido faturadas não serão objeto de reembolso.

Esta garantia é válida para viagens cujo títulos de transporte tenham sido adquiridos, na totalidade, com o **Cartão BPI Gold**.

Quais são as exclusões?

Estão excluídas as situações de cancelamento ou redução da viagem resultantes de:

- Consumo de álcool, drogas e estupefacientes, salvo se estiverem prescritos por um médico e se consumidos na forma indicada;
- Doenças psíquicas, mentais ou nervosas que não necessitem de hospitalização superior a 7 dias;
- Atos dolosos, assim como lesões auto-intencionadas, suicídio ou tentativa de suicídio;
- Acidentes resultantes da participação em apostas, concursos, competições, duelos e rixas (salvo em legítima defesa);
- Epidemias, contaminações e catástrofes naturais;
- Guerra civil ou estrangeira, declarada ou não, motins, movimentos populares, atos de terrorismo, todos os efeitos de uma fonte de radioactividade, assim como a inobservância consciente das proibições oficiais;
- Falta ou impossibilidade de vacinação e impossibilidade médica de seguir o tratamento necessário para viajar para determinados países;
- Não apresentação por qualquer causa dos documentos necessários para viajar, tais como passaportes, vistos ou bilhetes de identidade;
- Partos e interrupção voluntária de gravidez.

9. Assistência Doméstica

Este serviço está disponível 24h por dia, todos os dias do ano.

O que garante?

- Assistência Técnica ao domicílio nas seguintes situações: incêndio, explosão, tempestades, inundações, danos por água, furto, roubo, quebra de vidros, queda de antenas e painéis solares, queda de raio, fenómenos sísmicos, entre outros, que tornem inabitável a residência habitual das Pessoas Seguras;
- Assistência médica ao domicílio em consequência de ocorrência

de um acidente doméstico;

Seguro de Roubo

10. Utilização Fraudulenta do Cartão

Este serviço está disponível 24h por dia, todos os dias do ano.

O que garante?

O pagamento de importâncias relativas a utilização fraudulenta do cartão por terceiros, nas 48 horas antecedentes à comunicação ao Banco da perda, furto ou roubo do cartão, e até 30 dias após esta comunicação, desde que não tenha existido dolo ou negligência, por parte do titular, na comunicação ao Banco dessa mesma perda, furto ou roubo.

Quais são as exclusões?

Ficam excluídas entre outras as seguintes situações:

- Situações não reclamadas durante a vigência deste seguro;
- Perdas resultantes, parcial ou totalmente, de atos ilegais e/ou fraudulentos e/ou desonestos;
- Perdas resultantes de falta de cumprimento das regras de segurança;

- Situações decorrentes da utilização de cartões por pessoas em nome das quais eles não foram emitidos, nomeadamente familiares do Titular.

Quais são os Valores Garantidos neste seguro?

Os valores garantidos por este seguro, por cartão e por ano de seguro constam na tabela abaixo.

Coberturas	Valores Garantidos	
	Viagem comprada com o Cartão BPI Gold	Viagem comprada parcialmente com ou sem o Cartão BPI Gold
Acidentes Pessoais em Viagem		
Morte ou Incapacidade Permanente	€ 325.000,00	€ 25.000,00
Incapacidade Temporária em caso de Hospitalização	€ 25,00/dia	
Despesas de Tratamento e Repatriamento	€ 2.500,00	
Despesas de Funeral	€ 2.500,00	
Acidentes Pessoais em Estadia		
Morte ou Invalidez Permanente	€ 87.500,00	€ 12.500,00
Bagagem		
Extravio, Roubo ou Deterioração das bagagens	€ 1.250,00	-
Responsabilidade Civil		
Ofensas Corporais e Danos a coisas de terceiros em Portugal	€ 200.000,00	
Ofensas Corporais e Danos a coisas de terceiros no Estrangeiro	€ 200.000,00	-
Saldo Conta-Cartão		
Valor do saldo em dívida, no máximo de	€ 5.000,00	
Roubo em ATM		
- Roubo em dinheiro no ato do levantamento:		
• Em Portugal	€ 200,00	
• No Estrangeiro	€ 500,00	
Assistência em Viagem e Assistência Jurídica no Estrangeiro		
Assistência em Viagem		
Assistência a Pessoas		
Informação Médica	Ilimitado	
Controlo Médico	Ilimitado	
Comparticipação ou pagamento das despesas médicas no estrangeiro (franquia: € 25,00)	€ 3.000,00	
Comparticipação nas despesas de transporte e estadia de um Familiar da Pessoa Segura		
Transporte	Ilimitado	
Estadia (máximo: € 500)	€ 50,00 /dia	
Envio de medicamentos urgentes para o estrangeiro	Ilimitado	
Acompanhamento da Pessoa Segura hospitalizada	Ilimitado	
Encargo com crianças no estrangeiro	Ilimitado	
Repatriamento ou transporte em caso de acidente/doença	Ilimitado	
Bilhete de viagem para regresso antecipado da Pessoa Segura	Ilimitado	
Repatriamento após morte	Ilimitado	
Transmissão de mensagens urgentes	Ilimitado	
Procura e transportes de bagagens perdidas	Ilimitado	
Adiantamento de fundos no estrangeiro	€ 500,00	
Assistência ao Veículo e Ocupantes		
Desenpanagem no local ou reboque do veículo no estrangeiro (excluído custo das peças)	€ 125,00	
Envio de peças substituição (excluído custo das peças)	Ilimitado	

Companhia de Seguros Allianz Portugal S.A.

Rua Andrade Corvo, 32. 1069-014 Lisboa. C. Social € 39.545.400. NIPC 500 069 514
 telefone + 351 213 165 300. e-mail: info@allianz.pt. Internet www.allianz.pt

Colocação de motorista à disposição	Ilimitado	
Transporte ou repatriamento do veículo	Ilimitado	
Transporte, repatriamento ou prosseguimento da viagem dos ocupantes do veículo	Ilimitado	
Aluguer de um veículo de cortesia	€ 200,00 (limite por sinistro)	
Recuperação do veículo reparado	Ilimitado	
Assistência Jurídica no Estrangeiro		
Defesa e Reclamação Jurídica		
Defesa em processo penal	Ilimitado	
Reclamações por danos materiais e/ou corporais decorrentes de acidente de viação (reclamação extrajudicial a terceiros responsáveis pelas indemnizações decorrentes de acidente de viação em que intervenha o veículo)	Ilimitado	
Cauções Penais (adiantamento até aos limites previstos de cauções solicitadas em sede de processo penal) - para garantir a liberdade provisória - para garantir responsabilidades pecuniárias exigidas	€ 4.000,00	
Cancelamento ou Redução da Viagem		
Reembolso das importâncias dispendidas		-
• Por pessoa	€ 750,00	-
• Por indemnização, por cartão e por viagem	€ 2.500,00	-
Assistência Doméstica		
Assistência Técnica		
Envio de profissionais qualificados para reparação	Ilimitado	
Despesas de Hotel	€ 250,00	
Transporte mobiliário	€ 250,00	
Gastos de lavandaria e restaurante	€ 250,00	
Vigilância de objetos	48 horas	
Regresso antecipado por inabilidade do domicílio	Ilimitado	
Hotel durante a noite	€ 125,00	
Substituição temporária de vídeo/televisão	15 dias	
Transmissão de mensagens urgentes	Ilimitado	
Substituição de fechadura (1 ocorrência por ano)	€ 75,00	
Assistência Médica		
Cuidados de Enfermagem após acidente doméstico	72 horas	
Despesas com governanta (máximo € 200,00)	€ 25,00/dia	
Despesas de envio de medicamentos	Ilimitado	
Transporte até ao hospital	Ilimitado	
Encargos com crianças (máximo 8 dias)	€ 25,00/dia	
Interrupção da viagem por morte ou hospitalização de familiar	Ilimitado	

Se as Pessoas Seguras tiverem idade inferior a 18 anos, o valor garantido da cobertura de Morte é de € 5.000,00.

O que fazer em caso de sinistro?

Em caso de sinistro, a Pessoa Segura deverá contactar a Allianz Portugal, por telefone e/ou por escrito, no mais curto prazo de tempo possível, não superior a 8 dias, referindo:

- Nome do titular do **Cartão BPI Gold**;
- Identificação da Pessoa Segura;
- Local onde se encontra a Pessoa Segura e número de telefone onde pode ser contactada;
- Descrição da ocorrência e intervenção requerida.

Seguidamente deverá:

- Facultar à **Allianz Portugal** todos os elementos por ela considerados necessários;
- Tomar todas as medidas necessárias e possíveis para deter a progressão do sinistro e minorar as suas consequências;

- Eventualmente e sempre que possível, identificar um terceiro responsável no sinistro ocorrido, informando a **Allianz Portugal**.

Na cobertura de Bagagem:

Para além de outras recomendações, aplicáveis às outras coberturas, em caso de sinistro, a Pessoa Segura deve reclamar o facto junto da Empresa Transportadora.

Seguidamente deve comunicar o sinistro por escrito à Allianz Portugal no prazo de 8 dias, juntamente com documento comprovativo da reclamação feita à Empresa Transportadora.

Na cobertura de Roubo em ATM:

Para além das outras recomendações, aplicáveis às demais coberturas, o Titular do cartão deve:

- Participar de imediato o roubo às autoridades policiais;

- Participar, telefonicamente e no prazo de 24 horas, o sinistro à Allianz Portugal, confirmando a participação, por escrito, no prazo de 8 dias, após a sua ocorrência, fazendo prova de que o valor roubado tinha sido levantado da ATM no momento do sinistro, nomeadamente através do envio do extrato comprovativo das despesas efetuadas.

Na cobertura de Utilização Fraudulenta de Cartão:

Para além das outras recomendações, aplicáveis às demais coberturas, o Titular do cartão deve:

- Ligar de imediato para um dos serviços indicados no Guia de Utilizador do Cartão (Linha Cartões BPI; SIBS; Visa Global Customer Assistance Service).

- Participar o mais rapidamente possível o roubo às autoridades policiais;

- A comunicação telefónica deverá posteriormente ser confirmada por escrito ao Banco BPI, no prazo de 8 dias, após a ocorrência do sinistro, juntando cópia da participação feita à autoridade policial.

Na cobertura de Assistência em Viagem e Assistência Jurídica no Estrangeiro, Cancelamento ou Redução da Viagem e Assistência Doméstica:

Em caso de sinistro a Pessoa Segura deve contactar, no mais curto espaço de tempo possível, o Serviço de Assistência pelo número (351) 210 049 253 (atendimento permanente) e proceder conforme as recomendações que lhe sejam transmitidas.

Quais são os seus mecanismos de proteção jurídica, em caso de Reclamação ou litígio?

A lei aplicável ao seu Contrato será sempre a Lei Portuguesa. Em caso de dúvida na interpretação de qualquer disposição contratual, prevalece o sentido mais favorável ao **Tomador do Seguro** e/ou **Pessoa Segura**.

Qualquer reclamação, pode ser apresentada por correio, telefonicamente, para o nosso Centro de Contacto com Clientes, ou, eletronicamente, pelo nosso site, em www.allianz.pt.

Também pode recorrer ao **Provedor do Cliente Allianz**, após 20 dias sem que tenha recebido resposta à reclamação apresentada, ou caso discorde da mesma (este prazo será prolongado para 30 dias nos casos de especial complexidade). O **Provedor do Cliente**, é um órgão independente com o objetivo de analisar as reclamações dos **Clientes** e de dar conselhos/pareceres de forma imparcial.

As divergências que possam surgir em relação à aplicação deste contrato de seguro também podem ser resolvidas por meio de Arbitragem, nos termos da lei em vigor.

Sem prejuízo do recurso aos Tribunais Arbitrais ou Judiciais, o **Tomador do Seguro** e/ou a **Pessoa Segura** poderão ainda solicitar a intervenção do **Instituto de Seguros de Portugal** - Autoridade de Supervisão da Atividade Seguradora.

Para saber mais, pode consultar a informação relativa ao nosso Sistema de Gestão da Qualidade, em www.allianz.pt, no menu **Apoio ao Cliente**.

Telefones Úteis

213 108 315 (Serviço de Atendimento de 2ª-6ª feira, das 08h30-19h00)(Custo de chamada para rede fixa nacional)

- Informações sobre o seu Seguro Allianz
- Participação de acidente ou roubo
- Apoio no preenchimento de formulários
- Reclamações

210 049 254 (Serviço de Atendimento 24 horas)

- Assistência Doméstica
- Assistência em Viagem e Assistência Jurídica no estrangeiro
- Cancelamento ou Redução de Viagem

Dados Pessoais:

A proteção da sua Privacidade é um compromisso e uma prioridade absoluta para a Allianz Portugal.

Esta é uma nota de informação resumida relativa ao tratamento de Dados Pessoais: como o fazemos, que tipo de dados pessoais e porquê os recolhemos e com que entidades os iremos partilhar.

Aconselhamos a que leia atentamente a informação detalhada disponível em <https://www.allianz.pt/informacao-legal>.

Informação básica sobre a Proteção de Dados	
Responsável	Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.
Finalidade	A subscrição e execução de um contrato de seguro.
Licitude do Tratamento	O tratamento dos dados é necessário para a execução do contrato de seguro celebrado com o titular dos dados.
Destinatários	A cedência dos dados poderá ocorrer, no âmbito da execução deste contrato, a prestadores de serviços, Autoridades e Entidades Públicas, bem como no cumprimento de quaisquer obrigações Legais e/ou Fiscais.
Direitos	O titular dos dados pode exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação, portabilidade e oposição, conforme informação adicional.
Origem	Para além dos dados recolhidos junto do titular, podemos aceder, recolher ou confirmar dados pessoais em sites de Entidades Públicas ou Privadas.
Informação Adicional	Pode consultar a informação adicional e detalhada sobre a Proteção de Dados no nosso website: https://www.allianz.pt/informacao-legal